


PORTARIA Nº 075 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Publicado em	12 / 04 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 023
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 037/RESENPREVI/2024 que concede Aposentadoria para a servidora ANA BEATRIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a fundamentação da Portaria nº 045/2024 publicada em 01/03/2024 para o “Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI